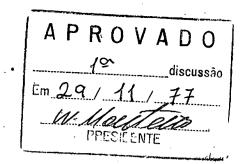


INDICAÇÃO N.º 156/77



CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público esti mular as entidades que participam do bem de uma comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem ou grandeza numerária em relação a proposição, o Orçamento é insignificante;

CONSIDERANDO, finalmente que não devemos medir esforços para que este benefício seja concedido à referida entidade;

INDICO, à Mesa após ouvido o Plenário seja enviado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal no sentido / de que o mesmo envie a esta Casa Mensagem concedendo subvenção no valor de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em favor do Centro Espírita Rei Oxalá, sediado no Arraial do Cabo 4º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1.977.

renato Vianna de souza

AUTOR